EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.452.156.1267 - IMPLANTAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS, com objetivo de garantir os recursos necessários para a REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
AÇÃO	15.452.156.1267 - IMPLANTAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS
OBJETIVO	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Valor	R$ 500.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
AÇÃO	15.453.001.2188 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS AO STPP DO MUNICÍPIO DE NATAL
Valor	R$ 60.000.000,00

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2024.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: